

Aos seis dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da autarquia o Comitê de Investimentos, comparecendo os seguintes membros: Mariane Maturano Rodrigues Fuhrman, Marcelo Luciano Malva, Mauricio Ferreira, Eva Terezinha Martins e Ubiratam Messias Bispo. Para tratarem dos seguintes assuntos: **1** – Alocação do Repasse mensal, **2** – Resgate e alocação dos fundos FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP e AXA WF FRAMLINTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE; **3** – Credenciamentos; **4** – Política de Investimentos – adequação; **5** – Alocação fundo VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA e **6** – Alocação FIP INFRA V; **Iniciados os trabalhos.** **1** – O diretor financeiro pede a palavra, expõe que o IPCA-15 de agosto veio abaixo do esperado, mas, em compensação o crescimento do PIB veio muito acima da estimativa do mercado. O mercado esperava um crescimento do PIB de 0,9% no segundo trimestre e veio 1,4%, fortalecendo a tendência de alta da taxa Selic, mesmo diante do iminente corte de juros americanos. Pois, as economias dos EUA e Brasil, estão em ciclos diferentes, a economia norte americana está desacelerando, enquanto a economia brasileira está acelerada, dando sinais de alta da inflação. Dia 18 de setembro, teremos reuniões do Copom e do Fed, há muitos cenários prováveis, especialmente combinando as políticas monetárias americana e brasileira. O ponto central será a magnitude do corte dos juros americanos e a magnitude de alta dos juros no Brasil. Até as decisões dos BCs, o mercado deve andar de lado na espera das decisões, sem promover grandes alterações. Diante deste cenário, optamos por alocar o repasse mensal para NTN-B vértice 2050, pois as taxas voltaram a ficar atrativas e ainda temos um percentual a ser cumprido de acordo com o ALM. Após análise e discussão, os membros por unanimidade deliberam pela alocação do repasse mensal em NTN-B vértice 2050. **2** - O analista financeiro da autarquia, de acordo com análise encartada no PI 007/2021, sugeriu resgate em alguns fundos, devido a concentração do PL. O diretor sugere resgatarmos 50% do fundo de renda fixa FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP e 50% do fundo de investimentos no exterior AXA WF FRAMLINTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE, ambos os fundos supracitados estão com lucros. Os fundos ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE, TRUXT I VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA, INDIEFIC FIA estão com PL um pouco concentrado e com prejuízo, pois a data de entrada foi em 2021, período que tivemos problemas com COVID e a maioria dos fundos sofreram muito, este ano de 2024, os fundos estão se recuperando, pois pelo fato deles estarem negativos, acredito ser prudente não resgatá-los com prejuízo. Porém, vamos continuar monitorando, caso haja muitos resgates de outros cotistas, resgataremos para que não haja desenquadramento e risco de sermos os principais cotistas destes fundos. Os resgates dos fundos supracitados que estão positivos, se somarão ao repasse já deliberado no item 1 desta ata, faremos uma única alocação no vértice NTN-B 2050, que está com a taxa de 6,25% (posição em 05/09). A soma do repasse mais os resgates, ficarão em torno de R\$39 milhões. Pede a palavra Mauricio, acha prudente que toda a vez que houver realocação é bom termos uma comparação entre as estratégias e quanto aos fundos ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE, TRUXT I VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA, INDIEFIC FIA deve-se solicitar ao analista relatório que demonstre o valor do prejuízo para o monitoramento diário, e em caso de alerta que seja convocado o comitê para reunião. Após análise e discussão, os membros por unanimidade deliberam pelo resgate de 50% do fundo de renda fixa FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP e 50% do fundo de investimentos no exterior AXA WF FRAMLINTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE e a alocação dos valores resgatados em NTN-B vértice 2050. **3**- o diretor administrativo informa aos membros do comitê que o analista financeiro fez os credenciamentos dos fundos DAHLIA AÇÕES FIC FIA, ITAU INSTITUCIONAL SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC FIA, VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B MULTIESTRATÉGIA, VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FIA. Não houve o credenciamento do fundo VINCI MOSAICO FUNDO INVESTIMENTOS AÇÕES, porquanto no relatório emitido pela LDB consta que o mesmo está inapto para investimentos de RPPS, o que não foi analisado de forma detida pela diretoria da autarquia, o que não mais

ocorrerá, ressaltando que não houve deliberação para aporte neste fundo. Quanto ao fundo INTEGRAL CASH o credenciamento ainda está em vias de conclusão, porquanto há documentos pendentes. No dia 23 de agosto, o comitê de investimentos participou de uma reunião com representantes da XP Investimentos, onde foi apresentado o fundo FIP INFRA V, fundo este voltado para investimentos em ativos de infraestrutura. O fundo captou R\$400 milhões, com participação de 10 RPPS, o retorno alvo do fundo é IPCA+19,0% a.a. Após a reunião, solicitamos pareceres do fundo junto a empresa LDB. Os pareceres foram positivos, o fundo está apto para investimentos, necessário portanto seu credenciamento. Considerando a necessidade de retificar decisão deste comitê e deliberar sobre o credenciamento do fundo FIP INFRA V, após análise e discussão, por unanimidade os membros deliberam pelo não credenciamento do fundo VINCI MOSAICO FUNDO INVESTIMENTOS AÇÕES e aprovam o credenciamento do Fundo FIP INFRA V, bem como o credenciamento do respectivo gestor, administrador e distribuidor deste fundo, se ainda não credenciados. **4** - o diretor financeiro pede a palavra, e expõe ao Comitê de Investimentos, a necessidade de adequação do item “14 – Alocação Objetivo” da Política de Investimentos para 2024 versão 1.0, aprovada pelo Conselho de Administração em 07/12/2023. Aumentaremos o percentual no Artigo 10º, II (Fundo de Participação), a possibilitar possível alocação nos fundos VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA e FIP INFRA V, embora não ser de imediato, se faz necessário para não correremos o risco de desenquadramento. O percentual do objetivo da Política de Investimentos para o inciso II do artigo 10º estava 1% e com a alteração passará para 2,50%, sendo que o limite máximo permitido pela legislação é de 5%. Para adequação dos percentuais da “Alocação Objetivo”, reduziremos 2,40% do Art. 7º, III, "a" (Renda Fixa). A diretora presidente pede a palavra e informa que aproveitando a necessidade de adequação dos percentuais do item 14 da atual política de investimentos, adequaremos o item 5, inserindo as informações quanto as certificações obtidas após 07/12/2023, informa ainda que dia 11/09 será a reunião do Conselho de Administração e o intuito é já submeter a versão 2.0 da Política de Investimentos de 2024 para a devida aprovação daquele colegiado. Outros tópicos deverão ser atualizados adequando-se a versão para a presente data. Considerando que é prerrogativa do comitê a elaboração da política de investimentos, a minuta com as alterações será enviada ao e-mail dos membros para devida análise e adequações necessárias, a fim de possibilitar que seja submetida ao conselho deliberativo na próxima reunião dia 11/09. **5** – o diretor administrativo pede a palavra, no dia 25 de junho de 2024, alguns membros do comitê de investimentos participaram de uma reunião com representantes da Gestora VINCI, foi apresentado o fundo VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA, a estratégia do fundo é investir de 10 a 11 empresas de diversos segmentos, o fundo captou mais de R\$700 milhões, sendo que grande parte da captação dos recursos advém de 25 RPPS, analisando o histórico de rentabilidade dos FIP administrados pela gestora VINCI, os fundos tiveram em média de 70% do CDI. O prazo de duração do fundo é 10 anos, dividido em dois períodos: 5 anos de investimentos que se inicia na data de início da Gestão do fundo, podendo ser prorrogável por 2 períodos adicionais de um ano, e 5 anos de desinvestimentos que se inicia no último dia útil seguinte ao término do Período de investimentos. É possível aumentarmos nossa posição Fundo de Participação, artigo 10º, II. Atualmente em nossa carteira temos o fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP – MULTIESTRATÉGIA, que representa o percentual de 0,11% de nossa carteira. A sugestão é nos comprometermos em aportar o valor de R\$10 milhões. O prazo para assinarmos o boletim de subscrição termina no dia 08 de outubro de 2024. Os aportes ocorrerão de acordo com o cronograma de chamamento do fundo. Por unanimidade, os membros aprovam o ingresso desta autarquia no fundo VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA, comprometendo-se a aportar o valor de R\$10 milhões. **6** – o diretor em continuidade ao já tratado no item 5 desta ata, dispõe que no dia 23 de agosto, alguns membros do comitê de investimentos participaram de reunião com representantes da XP investimentos, onde foi apresentado o fundo FIP INFRA V, fundo este voltado para investimentos em ativos de infraestrutura. O fundo captou R\$400 milhões, com

participação de 10 RPPS, o retorno alvo do fundo é IPCA+19,0% a.a. Se não tiver nenhum óbice durante o credenciamento deliberado no item 3 desta ata, a sugestão é nos comprometermos em aportar o valor de R\$10 milhões. O prazo para assinarmos o boletim de subscrição de cotas com o compromisso de R\$10 milhões encerra no dia 30 de setembro. Os aportes ocorrerão de acordo com o cronograma de chamamento do fundo. Os membros por unanimidade deliberam, caso não tenha nenhum óbice quanto ao credenciamento do fundo FIP INFRA V, aprovam o ingresso desta autarquia no fundo FIP INFRA V, comprometendo-se a aportar o valor de R\$10 milhões. Nada mais sendo discutido encerra-se a reunião, eu Marcelo Luciano Malva Redigi a Ata, que após lida e discutida, passa a ser assinada por todos.

Membros:

Mariane Maturano Rodrigues Fuhrman

Marcelo Luciano Malva

Mauricio Ferreira

Eva Terezinha Martins

Ubiratam Messias Bispo

